

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATO EDITAL Nº. 647 DE 25 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO
DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº. 103 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS NEGROS PARA FINS DO DISPOSTO NA LEI Nº. 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014, dos candidatos que tiveram a pontuação dentro dos limites estabelecidos na tabela de habilitação e aprovação da segunda fase de acordo com o Edital nº. 670 de 25 de agosto de 2016.

Os candidatos serão submetidos, no dia **05 de abril de 2017, às 8:00 horas** ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas para negros.

Local: EDIFÍCIO OCTÁVIO DE CARVALHO, Rua Botucatu, 740 vila Clementino - 5º ANDAR Anfiteatro José Vasserman.

1. Somente será admitido à sala de entrevista o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Cédula de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordem e Conselhos); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte, no caso de estrangeiros.

2. Documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados não serão aceitos para identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas.

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da entrevista, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

5. Não será admitida a entrada do candidato a sala de entrevista após as 08:00 horas.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de entrevista, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar seu atraso ou ausência.

7. Os candidatos deverão comparecer aos locais de entrevista com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

8. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

9. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da relação dos candidatos classificação como negros e pardos, passando a valer apenas a sua classificação como ampla concorrência.

10. Os telefones celulares deverão permanecer desligados durante a realização da entrevista.

11. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer entrevista fora do dia, local e horário determinados.

12. Relação dos candidatos que se autodeclararam negro-pardos no ato das inscrições para fins do disposto na lei Nº. 12.990 e constam como aprovados do resultado preliminar item "c":

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
					AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS A NEGROS/ PARDOS
615228	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA SILVA	00000320810598	669	84,00	4	1
615259	CARLOS FELICIANO CARDOSO	0000035616844X	669	82,00	5	2
602889	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	00000385655332	669	80,00	9	3
605328	LINDAURA FRANCISCA NASCIMENTO SILV	0000018806977X	669	74,00	23	4
610643	FLAVIA BARBOSA DOS SANTOS	00000296688897	669	74,00	28	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATO EDITAL Nº. 647 DE 25 DE AGOSTO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DO PLANO
DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO



601383	HEBERT GUALBERTO	00000414170131	669	72,00	49	6
611274	SILVIA REGINA SILVESTRE DA CRUZ	00000122610143	669	70,00	58	7
601773	CLEONICE MARQUES DA SILVA	00000171236567	669	70,00	62	8
608495	ANA PAULA ADÃO	00000326488248	669	70,00	74	9
613415	GLAUCIA CRISTINA DE ALMEIDA VERGILIO JUSTINOI	00000335060377	669	70,00	75	10
600779	ANESIA SILVA	00000339982366	669	70,00	77	11
607678	DAIANA APARECIDA SILVA	00000272920010	669	70,00	83	12
608830	FELIPE OLIVEIRA DE TOLEDO	00000306595163	669	70,00	88	13
609697	FELIPE LEITE DA SILVA	00000359341536	669	70,00	91	14
605717	ALCINDO MILITÃO GOMES DOS SANTOS	00000022483509	669	68,00	109	15
612435	MARIA CAROLINA VAZ GALDINO	00000253632341	669	68,00	114	16
610459	DEBORA MARIA ESPÍRITO SANTO	00000273972649	669	68,00	115	17
608097	MARIA DAS DORES CORREIA DA SILVA	00000412842531	669	68,00	131	18
601503	LUDMILA GONÇALVES	00000344266941	669	68,00	132	19

13. Critérios de aferição:

13.1. Para aferição dos candidatos acima relacionados, a comissão constituída pela portaria nº. 1053 de 31 de março de 2017 e publicado no Boletim de Interno na mesma data, seguirá o disposto na orientação normativa MPDG nº. 3 de 1º de agosto de 2016, conforme Artigo 2º, inciso IV, § 1º, publicada no D.O.U. de 02/08/2016, pg. 54 seção 1.

13.2. A entrevista será filmada para efeito de registro e avaliação, mediante autorização expressa do candidato.

13.3. A duração da entrevista e da filmagem será determinada pela Comissão, devendo o candidato permanecer no recinto até a sua liberação.

14. Das disposições finais:

14.1 Os atos administrativos anteriores a homologação do resultado final do concurso público referente ao Edital 670/2016, serão anulados e aplicado o que dispõe a legislação vigente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso:

- I - sejam constatadas inveracidades na autodeclaração do candidato pela Comissão ou;
- II - não assine a autodeclaração, ou não autorize a filmagem da entrevista.

14.2. Da decisão da Comissão caberá recurso observados os prazos previstos no Edital 670/2016. Os mesmos devem ser protocolados no site www.caipimes.com.br.

São Paulo, 31 de Março de 2017.

PROF. DR. MURCHED OMAR TAHA
Pró-Reitor Adjunto de Gestão com Pessoas